DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Distratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1119 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) IARA ELOISA DINIZ RIBEIRO, RG.N° 32.344.480-5 SSP/SP e do CPF. N° 304.804.518-00, para serem gozadas a partir de 26/10/2020 a 24/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1120 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATTO, RG.N° 25.473.598-8 SSP/SP e do CPF. N° 282.340.868-12, para serem gozadas a partir de 03/11/2020 a 17/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1121 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a) ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG.N° 20.354.486 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.518-05, para serem gozadas a partir de 26/10/2020 a 04/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1122 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES, RG.N° 29.107.558-7 SSP/SP e do CPF. N° 070.394.028-74, para serem gozadas a partir de 21/10/2020 a 09/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1123 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG.N° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. N° 264.697.508-26, para serem gozadas a partir de 03/11/2020 a 12/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1124 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 60(sessenta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2019 ao Funcionário (a), EVANDRO CÉSAR CAMILO RG. N° 40.296.999-6 SSP/SP e do CPF. N° 310.653.748-52 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozados a partir de 01/11/2020 a 30/12/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1125 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/11/2014 a 31/10/2019 ao Funcionário (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP e do CPF. N° 279.846.778-08 efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA para serem gozados a partir de 27/10/2020 a 29/10/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1126 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/05/2012 a 01/05/2017 ao Funcionário (a), SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO RG. N° 32.126.578-6 SSP/SP e do CPF. N° 302.121.638-25 efetivo (a) no cargo de DIRETOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO EDUCACIONAL para serem gozados a partir de 03/11/2020 a 12/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1127 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 19(dezenove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2012 a 11/02/2017 ao Funcionário (a), MILCA GIZELE TÓRTOLA PANDO RG. N° 43.432.045-6 SSP/SP e do CPF. N° 316.019.188-52 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 26/10/2020 a 13/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 22(vinte e dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018 ao Funcionário (a), ANA PAULA DE FREITAS CORREA RG. N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. para serem gozados a partir de 29/10/2020 a 19/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

CONCEDENTE: Município de Sales, inscrito no CNPJ sob o nº 46.613.196/0001-90

CONCESSIONÁRIA: ELPIDIO DE GODOY FILHO 11173084800-ME, com nome fantasia CONFECÇÕES KAUE'S, inscrita no CNPJ sob o nº 30.858.399/0001-07.

OBJETO: concessão de uso gratuito de imóvel público pertencente ao Município de Sales para instalação de atividades de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Lei Autorizadora da Concessão: Lei Municipal nº 2.049, de 27 de novembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prazo de Vigência: 5 anos

Data da Assinatura do Termo de Contrato de Concessão: 24 de janeiro de 2019

JUSTIFICATIVA: falecimento do único proprietário e representante legal em 27 de junho de 2020

Data da assinatura do Termo de Rescisão: 28 de outubro de 2020, com efeitos retroativos a data da morte (27/06/2020).